



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamanapaiva
Registrador

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0160315-62

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD3WF-G2K8D-MLDLZ-VVHPU

160.315



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 12 de Agosto de 200 4 1 160.315

IMÓVEL: A loja nº 183 do Edifício Luxor, à rua Henrique Dias, com a área total de 93mq31, sendo 85mq25 de área útil; correspondendo-lhe a parte ideal de 1.234/10.000 nas coisas comuns e no terreno, o qual mede 11m70 de frente, à rua Fernandes Vieira, onde existiram os prédios nºs 424 e 432, por 36m00 de extensão da frente ao fundo, por um lado, onde forma esquina e também faz frente com a rua Henrique Dias e 35m00, mais ou menos da frente ao fundo, pelo outro lado, onde faz divisa com propriedade que é ou foi de Miguel Castro, entestando nos fundos, com dita que é ou foi de Félix Wainer. -Bairro: Bom Fim. -Quarteirão: ruas Henrique Dias, Fernandes Vieira, Felipe Camarão e avenida Oswaldo Aranha.-

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede nesta cidade.-

ORIGEM: 3-DX fls. 26 nº 109.010 datada de 08.04.1969.-

O escr. autorizado. *[Assinatura]*

AV-1/160.315(AV-um/cento e sessenta mil e trezentos e quinze), em 17/8/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0160315-94**.-
Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.33291 - erc

AV-2/160.315(AV-dois/cento e sessenta mil e trezentos e quinze), em 17/8/2022.-

NÚMERO DO CNPJ/MF - Nos termos do requerimento datado de 16 de agosto de 2022, instruído com o comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, fica constando que o proprietário na **abertura** desta matrícula, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS**, está inscrito no CNPJ/MF sob o número **92.829.100/0001-43**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **955.397**, em 17/8/2022.-

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.33292 - erc

R-3/160.315(R-três/cento e sessenta mil e trezentos e quinze), em 17/8/2022.-

TÍTULO - Transferência de imóvel para patrimônio estadual -

TRANSMITENTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, já qualificado nesta matrícula.-

ADQUIRENTE - **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro s/nº, Centro, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 87.934.675/0001-96.-

FORMA DO TÍTULO - Artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 15.144 de 5 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916 de 31 de maio de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -



23130000069551



Página 2 de 2

Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0160315-62



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	160.315

2021 e artigo 77 da Lei Estadual nº 15.764 de 15 de dezembro de 2021.-

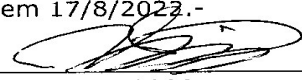
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **955.397**, em 17/8/2022.-

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.33293 - erc

CONTINUA A FOLHAS Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD3WF-G2K8D-MLDLZ-VVHPU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

- ÚLTIMO ATO R-3 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2024, às 12:07:10.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: Gratuito - smg

Certidão Matrícula 160.315 - 2 páginas: Gratuito (0469.00.2400002.19841 = Gratuito)

Busca(s) em livros e arquivos: Gratuito (0469.00.2400002.19841 = Gratuito)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2024 00121324 90



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PAULO THOMAS - Registrador



ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO

Página 1 de 8

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097287.2.0005389-64

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVHGP-8H2CP-HT2AE-N56EQ>

Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha		MATRICULA	
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	
Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 1980		1	5.389

Um terreno com a área de 361.80 m², situado nesta cidade, frente para uma rua sem denominação, designada pela Prefeitura Municipal, com projetada rua A, medindo 12,00 metros de frente ao Norte, a dita rua igual largura na face oposta ao Sul a entestarem terras que são ou forem da requerente; por 30,20 metros de extensão da frente ao fundo; por um lado a Leste, dividindo novamente com terras do requerente e 30,10 metros pelo outro lado a Oeste, sempre com terras que são ou forem da requerente, distanciada 221,00 metros da esquina com outra rua sem denominação, designada pela Prefeitura Municipal com a rua B, havia constante registro no livro n. 2 Registro Geral sob n. 1 fls 1 matrícula n. 4.156. Proprietários: V.O. Guimarães & Cia Ltda, com sede nesta cidade, CGC sob n. 89.833.326/0001-77 representada por seus sócios Gerentes Valdemar de Oliveira Guimarães e Silvio Luiz Menezes Guimarães. Dou fe'. Sub-Oficial em exercício.

cr\$ 101.00

Será Maciel

R.1.5.389 Nos termos do Contrato Particular de Compra e venda e Mutuo com Obrigações e hipoteca de 12 de setembro de 1980, o imóvel constante da presente matrícula com a área de 361.80 m², onde será construída uma unidade residencial, foi adquirido por Roberto Silveira da Rocha, funcionário público e sua mulher Elizabeth Moraes da Rocha, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade, CIG n. 171.274.160/87, por compra feita a V.O. Guimarães & Cia Ltda, já qualificados, valor cr\$ 112.142.53. Condições: As constantes do registro n. 2. Dou fe'. Sub-Oficial em exercício. 16.10.80

cr\$ 450.00

Será Maciel

R.2.5.389 Em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante do registro n. 1, com as benfeitorias e acessões existentes e futuras. Credor: O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul-IPERGS, Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH CGC n. 99.806. retifica-se 92.829.100/0001-43, e devedores: Roberto Silveira da Rocha e sua mulher Elizabeth Moraes da Rocha, já qualificados, Mutuo: cr\$ 99.806,95. Valor da Dívida em UPC 165.00000- Valor da UPC 604,89. Avaliação da Garantia a/ em cr\$ 200.287,37 s/ UPC 331.11371. Data da avaliação do imóvel 16 abril de 1980. Contrato Particular de compra e venda e Mutuo com Obrigações e hipoteca de 12 de setembro de 1980. Dou fe'. Sub-Oficial em exercício. 16.10.80.

cr\$ 450.00

Será Maciel

A.V. 3.5389 Certifico que, em consonância com o expresso no item II do artigo 167 da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1973, foi feita

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento

CNM: 097287.2.0005389-64



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 1v MATRÍCULA 5.389

ta a Caução dos Direitos Creditórios ao Banco Nacional de Habitação, gerados pela Operação de Financiamento Imobiliário Configurada no presente contrato. Dou fe'. Sub-Oficial em exercício. 16.10.80

cr\$ 216,00 *Reneia Maciel*

A.V.4.5.389. Procedo-se a esta averbação, para constar que, Valdemar de Oliveira Guimarães, COM INSCRIÇÃO no CIC, sob n.º 30.026.160/87 e Silvio Luiz Mendes Guimarães sob n.º 268.956.170/00. Prazo: 6 seis meses. Taxa de juros nominal 1,0 % a.a efetiva 1,005% a/a. Dou fe'. 16.10.80. Dou fe'. Sub-Oficial em exercício.

Nihil *Reneia Maciel*

A.V.5.5.389. Procedo-se esta averbação, para cancelar o registro 2 de averbação 3, nos termos da Clausula NONA do contrato Particular de Financiamento e MÚTUO com obrigações e Hipoteca de 30 de junho de 1981. A fim de viabilizar o registro de outra hipoteca, constante do mesmo contrato. Dou fe'. Oficial Designado. ~~cr\$ 395,00~~ *cr\$ 3,17.81*

R.6. 5.389. Em primeira hipoteca, digo, Especial Hipoteca: UM TERRENO com a área de 361,80 m2, situado na cidade de Santo Antônio da Patrulha, frente para uma rua s/denominação, designada pela Prefeitura Municipal com projetada rua A, medindo 12,00 metros de frente, ao norte, à dita rua e igual largura na face oposta, ao sul, a entestar em terras que são ou foram da requerente; por 30,20 metros de extensão da frente ao fundo; por um lado, a leste, dividindo novamente com terras do requerente e 30,10 metros pelo outro lado, a Oeste, sempre com terras que são ou foram da requerente, distanciado 221,00 metros da esquina com outra rua s/denominação, designada pela Prefeitura Municipal como a rua B, havido consoante registro no Livro nº 2 - Registro Geral, sob nº 1, fls.1, matrícula nº 4.156, sobre o terreno será construída uma residência em alvenaria com 83,97 m2 de área, havido conforme registro nº 1, fls.1, matrícula nº 5.389. **DEVEDORES:** Roberto Silveira da Rocha e s/ esposa Elizabeth Moraes da Rocha, ele funcionário público e ela do lar, - brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF nº 17.1.274.160/87. **INTERVENIENTE CONSTRUTOR:** Paulo Eduardo Peirano Coutelle, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 37508, domiciliado e residente nesta cidade, CPF nº 301.617.030/20. **CREDOR:** Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS. Autarquia de Previdência Social - Agente Financeiro do BNH, com sede em Porto Alegre, CGC nº 928.29100/0001-43. Valor do financiamento do terreno: Cr\$ 144.846,90; valor do financiamento da construção e sua forma de liberação: Cr\$

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVHGP-8H2CP-HT2AE-N56EQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097287.2.0005389-64

MATRICULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha	
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
		Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 1980	FLS. 2
			MATRICULA 5.389

1.033.000,00, em 4 parcelas, consoante cronograma físico - financeiro apensado ao processo de financiamento, em poder do IPERGS: valor total do financiamento: Cr\$ 1.177.846,90. **MÚTUO - DEMAIS VALORES - CONDIÇÕES:** - Valor da dívida: Cr\$. 1.217.345,97; valor da dívida em UPC: 1386,71994; valor da UPC: Cr\$ 877,86; taxa de inscrição e expediente: 1% do valor do financiamento pagos da seguinte forma: em espécie incorporados ao financiamento X - Cr\$ 11.778,46; taxa de seguro a ser cobrada durante a fase de construção do imóvel 0,09% do valor do financiamento, igual a Cr\$ 1.060,06; - coeficientes de equiparação Salazial, vigente nesta: 1,13; contribuição para o FCVS: 0,35% do valor do financiamento igual a Cr\$ 4.163,68 pago à vista incorporada ao financiamento X; taxa de custeio: 1,5% do valor do financiamento, pagos da seguinte forma: à vista incorporada ao financiamento X - Cr\$ 17.667,70; taxa de cobrança e administração: 5% de prestação total, limitada a 0,20 UPC - BNH, a partir da primeira prestação: Cr\$ 175,57; avaliação da garantia: a) em Cr\$ 1.615.000,00, b) em UPC 1839,70109; data da avaliação do imóvel: 3-junho-1981; contribuição paga nesta data, ao FRP/IPERGS: 0,5% sobre o valor do financiamento, igual a Cr\$ 5.889,23; prêmio de seguro cobrado à vista nesta data, incidente sobre o valor do financiamento, igual a Cr\$..... 13.074,10; Responsabilidade Civil do construtor RCC igual a Cr\$ 877,86; taxa de vistoria: 1% do valor da parcela que estiver sendo liberada: 11,76725 UPC; Plano de Reajustamento: PES - Sistema de Amortização: SAC PRICE e Preceitos regimentais afetos ao cálculo das prestações mensais: RC 01/77, RD 16/79 e R/BNH 81/80, do BNH. Contrato por Instrumento Particular de Financiamento e Mútuo com Obrigações e Hipoteca de 30 de junho de 1981. Dou fé. Oficial Designado. Em 13.07.81. Cr\$ 2.018,19

A.V.7. 5.389. Certifico que, em consonância com o expresso no item II do artº 167 da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, foi feita a Caução dos Direitos Creditórios à Banco Nacional de Habitação - BNH., gerados pela Operação de Financiamento Imobiliário, configurada no presente Contrato. Dou fé. Oficial Designado. Em 13.07.81.

Cr\$ 790,00

A.V.8. 5.389. Procede-se a presente para corrigir o lapso ocorrido no Registro acima, o qual não constou por erro evidente, o seguinte: " A) Durante o período de construção, incidirá: a) Correção Monetária trimestralmente sobre as quantias efetivamente entregues aos mutuários, calculada de acordo com as RD 15/79 e RD 16/79 do BNH e demais normas atinentes, baixadas pelo Banco; b) Juros nominais de 9,5 %

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento

CNM: 097287.2.0005389-64



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
2v	5.389

a.a., correspondente à taxa efetiva de 9,925 % sobre as parcelas entregues aos mutuários, que os mesmos pagarão ao IPERGS, mensalmente, até o dia 15 de cada mês e a partir da liberação da primeira parcela, ficando o IPERGS, desde já, autorizado a descontar das quantias a serem liberadas, os juros que não tenham sido, na forma e prazo aqui estipulados; c) Prêmios de seguro estipulados pelo BNH na forma e condições da apólice respectiva, igual a 0,91014 UPC, que será mensalmente nas mesmas condições da letra "B" deste número. B) Terminada a construção e entregue a última parcela, ou decorridos 90 dias de prazo fixado no cronograma de obras aprovado, apurar-se-á o saldo devedor, na forma da R/BNH nº 81/80. Parágrafo 1º - Apurado o saldo devedor o (s) CUTORCADO (S) pagará(ão) o financiamento no prazo de 300 prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 14 721,57 calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a R/BNH 81/80., de BNH à taxa nominal de juros 9,5 %, correspondente ao ano, à taxa efetiva de 9,925 %, vencendo-se a primeira prestação trinta dias após a liberação da última parcela decrescente as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é Cr\$ 18,15. Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS. - Devedores: ROBERTO SILVEIRA DA ROCHA e s/esposa ELIZABETH MORAES DA ROCHA, ele funcionário público e ela do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF sob nº 171 274 160/87. Dou fé. Oficial Designado. Em 30.07.81.

A.V-9-5.389- Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 9º do Contrato Particular de Financiamento e Mútuo com quitação e Constituição de Nova Hipoteca e Caução dos Direitos Creditórios de 15 de março de 1982, entre partes IPERGS e ROBERTO SILVEIRA DA ROCHA e s/m ELIZABETH MORAES DA ROCHA, já qualificadas, para cancelar o registro nº 6 desta matrícula, a fim de viabilizar o registro de Hipoteca de 1º grau contratadas no contrato a ser registrado. Dou fé. Oficial Designado. Em 29.03.82.
Cr\$ 1.290,00

R-10-5.389- Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel desta matrícula com a área de 361,80m2, sito nesta cidade, em uma rua sem denominação Rué designado pela Prefeitura Municipal desta cidade com projetada Rua A. Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta capital, CGC nº 92829100/0001-43,-

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097287.2.0005389-64

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVHGP-8H2CP-HT2AE-N56EQ>

MATRICULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha		MATRICULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
		Santo Antônio da Patrulha	16 de outubro de 1980	FLS.
				3
				5.389

Devedores: ROBERTO SILVEIRA DA ROCHA e s/m ELIZABETH MORAES DA ROCHA já qualificados. **Interveniente Construtor:** PAULO ADUARDO PEIRANO - COUTELLE, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 37.508, residente e domiciliados nesta cidade, CIC 301.617.030/20. Valor do financiamento do terreno: Cr\$ 239.903,40. Valor do financiamento da construção e sua forma de liberação: Cr\$ 2.144.500,53 em 3 parcelas consoante cronograma físico financeiro apensado ao processo de financiamento em poder do IPERGS. Valor total do financiamento: Cr\$ 2.384.403,93. MÚTUO - Valor da dívida: Cr\$ 2.463.108,86. Valor da dívida em UPC 1694,06920. Valor da UPC: Cr\$ 1.453,96. Taxa de inscrição e expediente 1% do valor do financiamento, pagos da seguinte forma: em espécie incorporados ao financiamento X Cr\$ 21.809,40. Taxa de seguro a ser cobrada durante a fase de construção do imóvel: 0,09% do valor do financiamento, igual a Cr\$ 2.145,96. Coeficiente de Equiparação Salarial, vigente nesta data: 1,13. Contribuição para o FGV: 0,35 % per valor do financiamento e igual a Cr\$ 8.421,74 paga à vista incorporada ao financiamento X. Taxa de custeio 1,5 % do valor do financiamento, pagos da seguinte forma: à vista incorporada ao financiamento X Cr\$ 36.219,52. Taxa de cobrança e administração: 5% da prestação total, limitada a 0,20 UPC/BNH a partir da primeira prestação: Cr\$ 290,79. Avaliação da garantia: a) em Cr\$ 3.358.799,99. b) em UPC 2310,10481. Data da avaliação do imóvel: 03 de junho de 1981. Contribuição paga nesta data, ao FRP/IPERGS: 0,5 % sobre o valor do financiamento, igual a Cr\$ 12.254,27. Prêmio de seguro cobrado à vista, nesta data, incidente sobre o valor do financiamento, igual a Cr\$ 25.751,56. Responsabilidade Civil do Construtor/RCC igual Cr\$ 1.453,96. Taxa de vistoria: 1% do valor da parcela que estiver sendo liberada: 14,74937 UPC. Plano de reajustamento: PES. Sistema de Amortização: PRICE. Preceitos regimentais afetos ao cálculo das prestações mensais: RC 01/77, RD 16/79 e R/BNH 81/80 do BNH. Durante o período da construção incidirá: a) Correção monetária trimestral sobre as quantias efetivamente entregues aos Mutuários, calculada de acordo com as RD 16/79 e R/BNH 81/80 do BNH e demais normas atinentes, baixadas pelo mesmo Banco. b) Juros nominais de 10,0% a.a., correspondentes à taxa efetiva de 10,472 % sobre as parcelas entregues aos Mutuários que os mesmos pagarão ao IPERGS, mensalmente até o dia 15 de cada mês e a partir da liberação da primeira parcela, ficando o IPERGS, desde já, autorizado das quantias a serem liberadas, os juros que não tenham sido pagos na forma e prazo aqui estipulados. c) Prêmio de seguro estipulado pelo BNH na forma e condições da apólice respectiva, igual a 1,11677

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097287.2.0005389-64



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
3v	5.389

UPC, que será pago mensalmente nas mesmas condições da letra B deste número. Terminada a construção e entregue a última parcela, ou decorridos 90 dias de prazo fixado no cronograma de obras aprovado apurar-se-á o saldo devedor, na forma da R/BNH nº 81/80. Apurado o saldo devedor os outorgados pagarão o financiamento no prazo de 27 6 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 27.720,87, calculadas segundo o PES e em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80 e RD 16/79 do BNH, à taxa nominal de juros de 10,0% a.a., correspondentes à taxa efetiva de 10,4 72% a.a., vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a liberação da última parcela e decrescendo a prestação, digo, decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é Cr\$ 0,00. Juntamente com as prestações mensais os outorgados pagarão os prêmios de seguros estipulados pelo BNH para o Sistema Financeiro de Habitação, na forma e condições da apólice respectiva. Contrato Particular de Financiamento e Mútuo com Quitação, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca e Caução de Direitos Creditórios de 15 de março de 1982. Dou fé. Oficial-Designado. Em 29.03.82.

Cr\$ 3.105,00

A.V.11-5.389- Certifico que em consonância com o expresse no Item II de Artigo 167 da Lei 6.015 de 31.12.1973, foi feita a Caução dos direitos creditórios ao Banco Nacional de Habitação gerados pela operação de financiamento imobiliário configurada no contrato. Dou fé. Oficial Designado. Em 29.03.82.

Cr\$ 2.170,00

Av. 12/5.389, Prot. 49.519 de 28/06/2005 - **CANCELAMENTO**: Nos termos da autorização passada pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, datada de 06/08/2002, devidamente assinada por Saulo Coser Faganello, Diretor Financeiro, faço constar que a Hipoteca constante do Registro nº 10/5.389, da presente Matrícula, fica totalmente **CANCELADA**.

ARQUIVAMENTO: nº 08 - Pasta 02 - Dívidas.

E. 33,20 - Sto. Antônio da Patrulha, 12 de Julho de 2005.

Alexsandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 13/5.389, Prot. 49.455 de 17/07/2005 - **CESSAO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS CONTRATUAIS**: De acordo com o

— CONTINUA A FOLHAS —

04

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097287.2.0005389-64



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 12 de Julho de 2005

FLS.

MATRÍCULA

04

5.389

Termo de Liberação de Caução passado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26/04/2000, devidamente assinado por Cesar Alberto Lunkes, funcionário responsável, e nos termos da Lei nº 2.291, de 21 de Novembro de 1986, faço constar que o BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, na qualidade de caucionado, cedeu e transferiu os direitos caucionários referentes a caução constante da Averbação nº 11/5.389, da presente Matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com Sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 34, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

CONDICOES: As constantes do termo.

ARQUIVAMENTO: nº 08 - Pasta 02 - Dúvidas.

E. 16,60 - Sto. Antônio da Patrulha, 12 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 14/5.389. Prot. 49.455 de 17/07/2005 - **CANCELAMENTO:** Nos termos do Termo de Liberação de Caução passado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26/04/2000, devidamente assinado por Cesar Alberto Lunkes, funcionário responsável, faço constar que a Averbação nº 11/5.389, da presente Matrícula, fica totalmente **CANCELADA**.

ARQUIVAMENTO: nº 08 - Pasta 02 - Dúvidas.

E. 16,60 - Sto. Antônio da Patrulha, 12 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 15/5.389, Prot. 49.520 de 28/06/2005 - **CONSTRUCAO:** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 06/08/2002, devidamente instruído com a Certidão Negativa de Débito nº 005282002-19021061, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 15/08/2002, Certidão de Lotação sob nº 3123, datada de 28/05/2002, e Carta de Habitação, datada de 25/05/1982, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nºs 319179 e 319178, devidamente quitadas, faço constar que no imóvel da presente Matrícula foi construído um prédio residencial, em alvenaria, com a área superficial de 83,66m2 (oitenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados), construção esta concluída no ano de 1981 e que recebeu o número cadastral 435. Valor atribuído: R\$ 30.000,00.

CONDICOES: Processo objeto de suscitação de dúvida, arquivada em Cartório. Nada mais consta.

ARQUIVAMENTO: nº 08 - Pasta 02 - Dúvidas.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVHGP-8H2CP-HT2AE-N56EQ>

Continua na Próxima Página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento

CNM: 097287.2.0005389-64



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	5.389

E. 77,70 - Sto. Antônio da Patrulha, 12 de Julho de 2005.
Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 16/5.389, Prot. 49.456 de 17/06/2005 - **LOCALIZAÇÃO:** Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 05/06/1999, devidamente assinada pelo Dr. Honório Gonçalves da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central, Comarca de Porto Alegre - RS, extraído dos autos do Processo de Execução nº 1184350047, devidamente instruída com a Certidão Municipal de Localização expedida pela Prefeitura desta cidade em 15/08/2002, faço constar que o imóvel da presente matrícula esta localizado na Rua Justino Alves de Oliveira, antes Rua Sem Denominação "A", lado ímpar, distante 219,00m da esquina com a Rua Manoel de Oliveira, antes Rua Sem Denominação "B", em local onde não forma quarteirão regular, circunscrito pelas Ruas Justino Alves de Oliveira, antes Rua Sem Denominação "A", Manoel de Oliveira, antes Rua Sem Denominação "B", e Senador Pinheiro Machado.

ARQUIVAMENTO: nº 08 - Pasta 02 - Dúvidas.
E. 16,60 - Sto. Antônio da Patrulha, 12 de Julho de 2005.
Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

R. 17/5.389, Prot. 49.456 de 17/06/2005 - **ADJUDICAÇÃO**
TRANSMITENTE: ROBERTO SILVEIRA DA ROCHA, funcionário público e sua mulher, ELIZABETH MORAES DA ROCHA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 171.274.160/87.
ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, autarquia estadual de previdência e assistência, com Sede na cidade de Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.829.100/0001-43.

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.
VALOR: R\$ 25.000,00 avaliado em R\$ 30.000,00, em 22/05/2002.
TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 05/06/1999, devidamente assinada pelo Dr. Honório Gonçalves da Silva Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central, Comarca de Porto Alegre - RS, extraído dos autos do Processo de Execução nº 1184350047.

CONDICÕES: As constantes da Carta.
ARQUIVAMENTO: nº 08 - Pasta 02 - Dúvidas.
E. 187,10 - Sto. Antônio da Patrulha, 12 de Julho de 2005.
Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

CONTINUA A FOLHAS

Santo Antonio da Patrulha, 05, setembro, 2024 às 13:25:46.
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.
Total: NIHL
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: NIHL (0563.04.1000002.09505 = NIHL)
Busca em livros e arquivos: NIHL (0563.03.1000002.46323 = NIHL)

Lukiel Ferreira Prates - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097287 53 2024 00013989 18

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



23130000069551



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA

PAULO THOMAS - Registrador

ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto



CERTIDÃO

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097287.2.0006176-31

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUELV-SR9GG-WGL78-X2R8X>

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 1981

FLS.

1

6.176

O imóvel a seguir descrito, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Senador Alberto Pasqualini, Marechal Floriano Peixoto, Paulo Renato Massulo Maciel e Dona Henriqueta: UM TERRENO situado nesta cidade, na rua Senador Alberto Pasqualini, lado esquerdo - de quem olha da rua Marechal Floriano Peixoto, com a área de 367,05 m², medindo 12,00 metros de frente, a leste, com dita rua e, 13,70 metros na face oposta, a oeste, a entestar em propriedade dos mesmos outorgantes vendedores e parte com dita de Antelmo Maciel Gomes: por 27,00 metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, ao norte e ao sul, novamente, com imóveis que são ou foram dos outorgantes vendedores, distante por esta última face, 15,00 metros da esquina com a rua Marechal Floriano Peixoto, havido por herança de Maria José Soares Fonseca, inventário julgado por sentença de 27/07/1964, partilha registrada no Livro 3-AJ, fls. 196, sob nº 41.102. Proprietários: Heitor Luiz Collar, proprietário e s/m. Nahir Fonseca Collar, doméstica, ambos brasileiros, domiciliados e residente em Porto Alegre, capital do Estado, CPF nº 065.028.990/34, representados por seu procurador Eriano Gil de Medeiros, Bou. Ra. Oficial Designado.

~~R\$ 202,00~~

R-1-6.176. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de julho de 1981, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por PROTONAR XAVIER DOS REIS, brasileiro, solteiro, emancipado, auxi-

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento

CNM: 097287.2.0006176-31



**Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FLS.

1v

6.176

liar do escritório, domiciliado e residente nesta cidade, CPF nº 320.503.560/72, por compra feita a Heitor Luiz Collar e s/m. Nahir Fonseca Collar, já qualificados. Valor: Cr\$ 165.000,00, avaliado pela Exatoria Estadual, em Cr\$ 200.000,00. Sem condições. Dou fé. Oficial Designado. Em 16.07.81.

Cr\$ 1.158,00

R-2-6.176- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 27 de agosto de 1981, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SERGIO FREIBERGER e s/m ZILDA TERESINHA FREIBERGER, brasileiros, ele policial militar, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 191.436.210/15, por compra feita a Protomar Xavier dos Reis, brasileiro, solteiro, emancipado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CIC nº 320.503.560/72. Valor da Compra e Venda: R\$ 242.001,00. Condições: as constantes do registro nº 03. Dou fé. Oficial Designado. Em 04.09.81.

R\$ 1.277,00

R-3-6.176- Em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 367,05m². CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS - Autarquia da Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede em Porto Alegre, Capital do Estado, CGC nº 92.829.100/0001-43, representada na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designado IPERGS. DEVEDORES: SERGIO FREIBERGER s/m ZILDA TERESINHA FREIBERGER, já qualificados. Valor da dívida: R\$ 215.381,24. Valor da dívida em UPC: 206.000.000. Valor da UPC: R\$ 1.045,54. Taxa de expediente: 3 UPC, pagas da seguinte forma: em espécie. Avaliação da garantia: a) em R\$ 294.000,00, b) em UPC 281.19440. Data da avaliação do imóvel: 28 de julho de 1981. Prazo: 06 meses. Taxa de juros nominal: 1,0 % a.a. efetiva 1,005 % a.a. Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 27 de agosto de 1981. Dou fé. Oficial Designado. Em 04.09.81.

R\$ 1.237,00

Av. 4/6.176, Prot. 34.427 de 24/03/97 - **CANCELAMENTO**: Certifico que de acordo com a autorização constante no Contrato de Dação em Pagamento, neste Ofício arquivado, datado de 11/04/1.991, em sua cláusula quinta, devidamente assinado por José Cláudio Penteado da Silveira, Diretor Financeiro do Instituto

— CONTINUA À FOLHAS —

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUELV-SR9GG-WGL78-X2R8X

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento

CNM: 097287.2.0006176-31

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUELV-SR9GG-WGL78-X2R8X>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTONIO DA PATRULHA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
Santo Antônio da Patrulha, 25 de Março de 1997.		02	6.176
da Previdência do Estado do RGS, faço constar que o <u>registro no 3/6.176</u>, da presente matrícula, foi totalmente CANCELADO. ARQUIVAMENTO: no 14 - Pasta 9 - Cancelamentos. E. 18,10 - Sto. Antônio da Patrulha, 25 de Março de 1.997. Alessandro Thomas - Oficial Adjunto at			
R. 5/6.176, Prot. 34.427 de 24/03/97 — DAÇÃO EM PAGAMENTO TRANSMITENTE: SERGIO FREIBERGER, policial militar e sua mulher, ZILDA TEREZINHA FREIBERGER, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob no 191.436.210/15. ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro da Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação, com Sede na cidade de Porto Alegre - RS, inscrito no CGC/MF sob no 92.829.100/0001-43, criado pelo Decreto no 4.842/31, neste ato representado por, José Cláudio Penmteado da Silveira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, inscrito no CPF/MF sob no 151.364.690/72. IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito. VALOR: R\$ 3.800,00. TÍTULO: Contrato Particular de Dação em Pagamento com forma de Escritura Pública, de acordo com o art. 10, da Lei no 5.049/66, datado de 11/04/1.991. CONDICÕES: As constantes do Contrato. ARQUIVAMENTO: no 24 - Pasta 25 - ITBI e no 14 - Pasta 9 - Cancelamento. E. 47,00 - Sto. Antônio da Patrulha, 25 de Março de 1.997. Alessandro Thomas - Oficial Adjunto at			

CONTINUA NO VERSO

Santo Antonio da Patrulha, 05, setembro, 2024 às 13:27:08.
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.
Total: NIHIL
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: NIHIL (0563.04.1000002.09506 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0563.03.1000002.46324 = NIHIL)

Lukiel Ferreira Prates - Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097287 53 2024 00013990 51

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:
CNM: 099242.2.0129912-83

129.912 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 03 de agosto de 2009		01	129.912

IMÓVEL: LOJA nº 1, do Edifício Luiz Emanuel Domingues, situado na Avenida Ipiranga, nº 4.740, com acesso pela entrada "B", constituída de um salão, dois WC e dois lavatórios, com a área útil de 53,7200m² e global de 53,7200m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,35360% no condomínio e no terreno. O TERRENO, que mede 174,00m de frente para a Avenida Ipiranga, lado par, de forma irregular, por 74,70m de extensão da frente ao fundo, pelo lado que limita com a Rua Chile, pelo outro lado, a divisa é irregular, formada por três retas a saber: a primeira partindo do alinhamento da Avenida Ipiranga mede 30,00m; a segunda formando ângulo com a primeira no sentido de estreitar o terreno, mede 1,25m e a terceira levemente oblíqua, no sentido de alargar o terreno mede 37,00m. A divisa dos fundos onde mede 172,00m entesta com o antigo leito do Arroio Dilúvio.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

PROCEDÊNCIA: Livro 3-CU/1, à fl. 30, sob nºs 100.945 e 100.947 de 07/08/1970, e Livro 3-AH/1, à fl. 71, sob nº 40.947 de 04/03/1952, ambas deste Serviço Registral.

Protocolo nº 459.490 do Livro 1, em 28/07/2009.

Em 03/08/2009

Usu: 23

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Emolumentos: R\$ 10,70 - Selo: 0470.02.0900005.05723 (R\$ 0,30); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900008.03451 (R\$ 0,20)

Av.1 - 129.912 - QUARTEIRÃO E BAIRRO:

De acordo com o Requerimento datado de 13/04/2009 e Certidão nº 075/09, expedida pela Secretaria do Planejamento Municipal da cidade de Porto Alegre/RS, em 30/04/2009, procedo esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula está localizado no quarteirão formado por: Avenida Ipiranga, Rua Veríssimo Rosa, Rua Alcebiades Caetano da Silva e Rua Chile, no Bairro Jardim Botânico.

Protocolo nº 459.490 do Livro 1, em 28/07/2009

Em 03/08/2009

Usu: 23

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Emolumentos: R\$ 42,20 - Selo: 0470.04.0900005.01620 (R\$ 0,50); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900008.03467 (R\$ 0,20)

Av.2 - 129.912 - CNPJ:

De acordo com ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, está inscrito no CNPJ nº 92.829.100/0001-43.

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7670da13-2417-4bd1-a505-52ddf660cd81

Esse documento foi assinado digitalmente por RAUL CARNEIRO NETO - 06/09/2024 08:47 PROTOCOLO: 2409003443



...continuação

CNM: 099242.2.0129912-83

FICHA		MATRÍCULA
01		129.912
VERSO		

Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.
Em 29/07/2022

Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usa: 43
 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25299 (isento).

R.3 - 129.912 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE:
Transmitente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado.
Adquirente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96.
Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.
Valor: Não consta.
Valor Fiscal: Não consta.
ITBI: Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89.
Forma: Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço.
Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.
Em 29/07/2022

Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usa: 43
 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25304 (isento).

CONTINUA NA FICHA Nº

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAUL CARNEIRO NETO - 06/09/2024 08:47 PROTOCOLO: 2409003443

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7670da13-2417-4bd1-a505-52ddf660cd81



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta 099242 53 2024 81587976 98

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por
 Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 18,30 Selo: 0470.03.2400004.32692 (isento) ; 2024 - Busca R\$ 12,50 Selo: 0470.03.2400004.32693 (isento) ; Total: R\$ 30,80 08:37:19

